ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1243, de 15 de julho de 1992

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (trinta por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexas a presente Lei.

Art. 2º - Fica concedido para o mês de julho do ano em curso, abono de CR$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a todos os servidores municipais.

Parágrafo único - O abono concedido no artigo anterior não será incluído para efeito de cálculos de vantagens e encargos sociais.

Art. 3º - Serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade, as pensões pagas pelo Erário Municipal.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir no corrente exercício crédito suplementar no valor de Cr$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1992.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio " Prefeito Raul Macêdo", em 15 de julho de 1992.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Henio Gomes Othon
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	717.428,00	478.284,00	1.195.712,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	561.986,00	374.654,00	936.640,00
COORDENADOR GERAL	CC - 2	591.986,00	374.654,00	936,640,00
ASSESSOR	CC - 2	591.986,00	374.654,00	936,640,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	591.986,00	374.654,00	936.640,00
CHEFE DE CONTADORIA GERAL	CC - 2	591.986,00	374.654,00	936.640,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC - 3	449.588,00	299.724,00	749.312,00

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	381.119,00	254.077,00	635.196,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	304.894,00	203.261,00	508.155,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	243.913,00	162.607,00	406.520,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	195.128,00	130.084,00	325.512,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	157.779,00	105.186,00	262.965,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	291.440,00	194.291,00	485.731,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	233.151,00	155.434,00	388.585,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	186.522,00	124.347,00	310.869,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	199.286,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	139.496,00

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	139.662,00	145.947,00	152.514,00	159.377,00	166.548,00
	B	174.876,00	182.746,00	190.546,00	199.563,00	208.543,00
	C	217.928,00	227.734,00	237.981,00	248.692,00	259.883,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	259.883,00	267.679,00	275.709,00	283.981,00	292.500,00
	B	301.275,00	310.312,00	319.623,00	329.210,00	339.088,00
	C	349.260,00	359.738,00	370.529,00	381.646,00	393.095,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	393.095,00	402.922,00	412.995,00	423.320,00	433.903,00
	B	444.750,00	455.869,00	467.265,00	478.947,00	490.921,00
	C	503.194,00	512.255,00	528.668,00	541.885,00	555.432,00

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	140.712,00	147.043,00	153.661,00	160.576,00	167.801,00
	E	175.353,00	183.244,00	191.490,00	200.106,00	209,111,00
	F	218.522,00	228.355,00	238.630,00	249.369,00	260.591,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	260.591,00	271,014,00	281.855,00	293.129,00	304.853,00
	E	317.047,00	329.729,00	342,917,00	356,634,00	370.899,00
	F	385.734,00	401.163,00	417.209,00	433.897,00	451.253,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	451.253,00	464.790,00	478.734,00	493.096,00	507.889,00
	E	529.609,00	545,080,00	561.041,00	577.501,00	594.423,00
	F	610.637,00	626.256,00	641.603,00	657.316,00	673.403,00

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	955.762,00	974.877,00	994.375,00	1.014.262,00	1.034.547,00
	H	1.055.238,00	1.076.342,00	1.097.869,00	1.119.827,00	1.142.224,00
	I	1.165.067,00	1.188.369,00	1.212.136,00	1.236.379,00	1.261.106,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	764.609,00	779.901,00	795.499,00	811.409,00	826.597,00
	H	844.190,00	861.073,00	878.295,00	895.861,00	920.279,00
	I	932.053,00	950.695,00	967.709,00	989.102,00	1.008.884,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	477.881,00	487.438,00	497.187,00	507.131,00	517.273,00
	H	527.619,00	538.171,00	548.934,00	559.913,00	571.112,00
	I	582.533,00	594.184,00	606,067,00	618.189,00	630.553,00

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR – PME - 1	2.629,27	2.760,73	2.931,39	3.077,95	3.231,85	3.393,44	3.563,10	3.741,25	3.928,31	4.124,
PROFESSOR – PME - 2	2.466,49	2.589,80	2.719,28	2.855,25	2.998,02	3.147,92	3.305,30	3.470,58	3.644,10	3.826,
PROFESSOR – PME - 3	2.193.69	2.303,37	2.418,54	2.539,47	2.666,44	2.799,77	2.939,75	3.086,74	3.241,08	3.403,
PROFESSOR – PME - 4	1.694,62	1.779,34	1.868,32	1.961,73	2.059,82	2.162,81	2.270,95	2.384,49	2.503,73	2.628,
PROFESSOR – PME - 5	1.525,16	1.601,54	1.681,62	1.765,71	1.853.99	1.946,69	2.044,02	2.146,23	2.253,53	2.366,

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		A	B	C	D	E
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO		473.268,00	496.931,00	527.650,00	554.031,00	581.733,00
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO		443.968,00	466.164,00	489.470,00	513.945,00	539.643,00
ADMINISTRADOR ESCOLAR		394.864,00	414.606,00	435.337,00	457.104,00	479.959,00

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL		F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	I	610.819,00	641.358,00	673.425,00	707.095,00	742.447,00
PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	II	566.625,00	594.954,00	624.704,00	655.938,00	688.735,00
ADMINISTRADOR ESCOLAR	II	503.958,00	529.155,00	555.613,00	583.394,00	612.565,00

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	2.466,49
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	1.830,17
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	1.525,16
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	1.084,38

TGD